



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
Estado de Minas Gerais

PORTARIA nº 103 DE 17 DE ABRIL DE 2026.

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A
JULIANA MARIA DE PAULA”.**

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido férias regulamentares a servidora JULIANA MARIA DE PAULA, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro PSF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no intervalo de 04 de maio de 2026 a 19 de maio de 2026, referente a 15 dias do período aquisitivo do ano de 2025/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 04 de maio de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 17 de abril de 2026.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dores do Turvo

Estado de Minas Gerais